



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-DIR EXEC-SJ

DESPACHO

Campinas, 11 de janeiro de 2019.

Protocolo nº: 2018.00000112-43

Assunto: Registro de Preços para aquisição de peças e materiais de informática para manutenção dos computadores utilizados nas unidades da Fumec/ ceprocamp

Interessada: Fumec/ ceprocamp

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica da fundação (1137706) e bem como o parecer técnico do Gestor Administrativo e Financeiro (1117054):

1. conheço o recurso interposto pela empresa **ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.** em relação ao item 04, mas nego provimento ao mesmo, mantendo-se para este item a decisão do Pregoeiro da fundação, conforme consta na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico de nº 56/2018;
2. conheço os recursos interpostos pelas empresas **ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA. e GRADUAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA.** em relação ao item 08 e dou provimento aos mesmos para reconhecer que o produto ofertado pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a **F-TECH COMERCIAL EIRELI EPP** encontra-se fora das especificações, razão pela qual a mesma está desclassificada para este item;
3. conheço o recurso interposto pela empresa **GRADUAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA.** em relação ao item 11 e dou provimento aos mesmos para reconhecer que o produto ofertado pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar a **MARCELO HENRIQUE BEZERRA ME** encontra-se fora das especificações, razão pela qual a mesma está desclassificada para este item.
4. Publique-se.

Campinas, 11 de janeiro de 2019.

Solange Villon Kohn Pelicer

Presidente da Fumec



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 11/01/2019, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Diretor(a) Executivo**, em 14/01/2019, às 14:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1160181** e o código CRC **BD27A704**.